

Câmara Municipal



MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**
Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS
Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vereador

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**
Diretora Geral

Michele Cabral Tavares
Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**
Assessora Parlamentar das Comissões

**Elisangela Alves Rodrigues
Gilmara Ferreira Cordeiro
Renato F. Marques de Oliveira**
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portaria
Página 1

Ata de Sessões Legislativas
Páginas 1 a 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XIII nº 2.513 - 5ª-feira, 30 de junho de 2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781 de 2005, em atenção ao Requerimento nº 716/22, de 29 de junho de 2022, de autoria do Vereador Adriano Martins de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir de 1º de julho de 2022 a servidora **LUCEMAR DE TOLLEDO**, nomeada através da Portaria nº 01 de 16 de janeiro de 2022, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar II.

Art. 2º – Nomear a partir de 1º de julho de 2022 a servidora **PATRICIA MARIA VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar II.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ATA DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata nº 32/22

Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Luis de Souza Teixeira e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis de Souza Teixeira para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, para que fizesse a leitura da Ata nº 31 da Sessão Ordinária realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Luis de Souza Teixeira, Primeiro Secretário *ad-hoc*, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam:

Projeto de Lei nº 659/22, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que institui a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia; Projeto de Lei nº 660/22, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia; e a Indicação Legislativa nº 658/22, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezessete horas e cinquenta e sete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia quatorze de junho, às 17h30, quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em nove de junho de dois mil e vinte e dois. GLCO.

Ata nº 33/22

Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antônio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Adriano Martins de Oliveira, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e três minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Adriana Nardy para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente convidou a Vereadora Adriana Nardy, para que fizesse a leitura da Ata nº 32 da Sessão Ordinária realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 206/22, de protocolo nº 661/22 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 207/22, de protocolo nº 662/22 que encaminha resposta em atendimento ao Requerimento nº 587/22 do Vereador Marcos Machado; Ofício GP nº 208/22, de protocolo nº 663/22 que encaminha resposta em atendimento ao Requerimento nº 596/22 da Comissão de Saúde; Projeto de Lei nº 680/22, de autoria do Vereador Francisco Bulhões que altera a extensão da Servidão Antonio Morelli, em Parada Morelli; as Indicações Legislativas de nºs 664 e 665/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado, e nºs 678 e 679/22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e as Moções de Aplausos de autoria do Vereador Marcos Machado de nºs 667/22 – a Sra. Tainá de Oliveira Silva, nº 668/22 – a Sra. Gabriela Esteves Moreli Branco, nº 669/22, a Sra. Natália Carvalho Pereira, nº 670/22, a Sra. Nathalia Rodrigues de Carvalho Bulhões, nº 671/22, a Sra. Rita de Cássia Pereira da Silva, nº 672/22, a Sra. Helena Duarte Conceição, nº 673/22, a Sra. Carla Machado da Silva Fernandes, nº 674/22, a Sra. Bruna Rezende Fernandes, nº 675/22, ao Sr. João Marcos Branco Araújo Machado, nº 676/22, ao Sr. Francisco de Souza Rosa, nº 677/22, ao Sr. José Geraldo da Silva Caetano; e a Moção de Aplausos nº 682/22, de autoria do Vereador Adriano Martins, ao Sr. Isael da Silva Barros. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões que iniciou cumprimentando a todos, em especial a sua prima Josane, ao Glauber Carvalho – Assessor Parlamentar da Deputada Alana Passos e a toda equipe da Clínica Mega Medic e do Colégio Crescer Sabendo Ser presentes nesta Casa. Pontuou sobre pronunciamentos de má fé que estão sendo feitos em relação a esta Casa, frisando que não pode se calar diante tamanha covardia, lembrando que na gestão passada foi dito que coisas não conseguiam ser feitas ou que deixaram de ser executadas por conta da Câmara Legislativa, pois a mesma estaria em um embate com o Executivo e procurava sempre atrapalhar. Relatou que foi questionado por um munícipe que trabalha no Poder Executivo Municipal em relação a construção da Ponte de Areias, contando que o mesmo ouvir dizer que a Câmara Municipal era contra a construção da mesma, mencionando então que informou a este munícipe que desconhece qualquer ação por parte da Casa Legislativa querendo que haja o impedimento da construção e conclusão da Ponte de Areias, frisando que querem colocar a população contra esta Casa, como foi feito recentemente através de uma notícia falsa dizendo que a Câmara estava pedindo o fechamento de creche citada em uma denúncia encaminhada ao Ministério Público. Salientou que esta Casa tanto na gestão passada, quanto nesta, é muito solícita diante a aprovação de projetos recebidos, mencionando inclusive a aprovação de um orçamento no ano de 2021 dando 100% de remanejamento ao Poder Executivo Municipal. Discorreu sobre um assunto recentemente abordado na Tribuna, que diz respeito a solicitação de uma operação tapa-buracos no bairro da Barrinha, relatando que em alguns trechos do bairro a situação está caótica e que somente um novo recapeamento dará jeito. Pontuou que há um descumprimento de Lei por parte do Poder Executivo, pois o mesmo deveria estar encaminhando a esta Casa um cronograma dos serviços da Secretaria de Obras para poderem acompanhar as execuções, dar uma satisfação aos munícipes diante questionamentos e cobranças e ainda desempenhar melhor as atribuições como legislador e fiscalizador,

informando então que estará realizando um Requerimento de Informações através da comissão ou com a concordância e assinatura de todos os vereadores, em prol de cumprirmos esta Lei. Finalizou mencionando com grata satisfação Moções de Aplausos de sua autoria realizadas para a Clínica Mega Medic, destacando que é uma renomada Instituição de Serviços Médicos em nosso Município e que vem desempenhando um excelente trabalho na realização de exames e atendimentos médicos, bem como para o Colégio Crescer Sabendo Ser, pontuando a atuação brilhante que o mesmo vem realizando em nossa cidade, frisando que a educação é a base de tudo e que é ela que transforma as pessoas e o mundo, e também para a Sra. Aline Gonçalves que faz parte da equipe do Colégio Crescer Sabendo Ser, citando que não a coloca em posição acima dos demais profissionais, mas que tem visto e ouvido muito em relação ao seu cuidado, dedicação e zelo com os alunos e com o ensino. Inscrita para a Fala do Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho que iniciou desejando boa noite a todos. Salientou que existem algumas coisas que divergem e que não podem deixá-las ficarem dessa forma, ainda mais quando se falta com respeito, ressaltando que ocupam um lugar que foi constituído pelo povo, e por Lei, o respeito tem que existir. Pontuou que existem diferenças entre os três poderes, mas que os mesmos se complementam e que precisam viver harmoniosamente, pois sendo ao contrário, é a população quem sofre com as consequências. Mencionou que recebeu uma postagem feita em rede social a respeito dos vereadores que a chateou muito, e que é uma falta de respeito a forma que estão sendo tratados. Citou que o Poder Executivo é o órgão que tem o poder de executar, mas frisa que o Poder Legislativo possui o poder de fiscalizar e legislar, citando por exemplo a reunião que promoveram para tratar da LDO 2023, que prevê para onde vai o orçamento do próximo ano. Relatou que ao serem chamados de anões nesta postagem, não entende o motivo, visto que anões são pessoas de estatura menor e que não são inferiores a ninguém, pelo contrário, são de respeito. Frisou que não possuem o poder de executar, mas que no poder de fiscalizadores e representantes da população, realizam Indicações Legislativas com as demandas e necessidades do Município, e cita que quanto a realização de postagens e fotos em redes sociais, considera uma vergonha, visto que se as estradas estivessem preservadas, não gastariam tempo com isso. Reportou-se a Fala do Vereador Francisco Bulhões em relação a necessidade de uma operação tapa-buracos no bairro da Barrinha, pontuando que a Rua Irene Lima se encontra em uma situação crítica e que a mesma já não possui as medidas necessárias para trazer segurança aos moradores e usuários deste local. Finalizou dizendo que quanto as publicações, irão sempre ter o direito a resposta e darão o direito a resposta a quem quiser também, citando que esta é a sua e que continuará trabalhando com muita responsabilidade nesta Casa, lutando pelo melhor para seus filhos e para toda a população de São José do Vale do Rio Preto. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 605/22, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 46, alterando as atribuições do Cargo de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração; do Chefe de Divisão de Recursos Humanos; e do Responsável pelo Controle de Pessoal, e criando os cargos de Chefe de Divisão de Departamento de Pessoal, Chefe de Divisão de Licitações e Agente de Contratação/Pregoeiro; e as Indicações Legislativas de nºs 664 e 665/22 – de autoria do Vereador Marcos Machado, e nºs 678 e 679/22 – de autoria do Vereador Francisco Bulhões. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e um de junho, às 17h30, quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Francisco Bulhões, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de junho de dois mil e vinte e dois. GLCO.